



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convênios.serint@gouas.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Associação Casa Joana		CNPJ: 19.691.299/0001-04
ENDEREÇO: Rua Dr Faustino nº 87 bairro Jundiá		
CIDADE: Anápolis	CEP: 75113-100	TELEFONE: 62 99129-0246
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Cleusa Pereira de Sousa		
CPF: 88917754600		
ENDEREÇO: RUA MN-5 QD.18 LT 12 BAIRRO MORADA NOVA		CEP: 75091325
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA:	C/C: 000576138366-3

3629

Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:**NOME:** Adriana Maria Jose de Aquino**CPF:** 88917754600**VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):** Diretora Geral**CEP:** 75113100**TELEFONE:** 62991290246**E-mail:**

adrianamjaquino@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Custear o pagamento do aluguel

VIGÊNCIA DA PARCERIA**INÍCIO:**APÓS A ASSINATURA
DA PARCERIA**TÉRMINO:**12 (DOZE) MESES APÓS A
ASSINATURA DA PARCERIA**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

A locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses, situado na Rua Dr. Faustino nº 87, bairro Jundiá, nesta cidade de Anápolis-GO, com o objetivo de viabilizar o funcionamento do serviço de atendimento destinado a crianças e adolescentes, ofertado pela Casa Joana. Uma vez que esta Organização não possui sede própria faz-se necessário o aluguel do imóvel em questão, onde, há 05 anos, já acontecem as atividades ofertadas pela Instituição.

Endereço Completo: Rua Dr Faustino nº 87 bairro Jundiá**Tipo do Imóvel:** Casa Para Fins Comerciais

Tamanho: Metros quadrados (600m²) com 5 consultórios, 4 banheiros, 2 salas grandes ,1 copa, 1 cozinha com área gourmet ,sauna com local para banho , piscina aquecida ,quintal sensorial coberto ,área de lavar roupa, corredor, garagem pra 2 carros e varanda.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Custear por 12 meses o pagamento das despesas de aluguel da Instituição Casa Joana com o objetivo de viabilizar o funcionamento do serviço de atendimento destinado a crianças e adolescentes.

Endereço Completo: Rua Dr Faustino nº 87 bairro Jundiá**Tipo do Imóvel:** Casa Para Fins Comerciais

Tamanho: Metros quadrados (600m²) com 5 consultórios, 4 banheiros, 2 salas grandes ,1 copa, 1 cozinha com área gourmet ,sauna com local para banho , piscina aquecida ,quintal sensorial coberto ,área de lavar roupa, corredor, garagem pra 2 carros e varanda.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Considerandoas atuais necessidades da Associação Casa Joana, faremos o pagamento do aluguel mediante contrato de locação de imóvel no município de Anápolis, localizado na Rua Dr Faustino nº 87, já que a Instituição não dispõe atualmente de espaço próprio e que é de suma importância para o desenvolvimento das atividades e funcionamento da mesma, levando-se em conta, ainda, os fatores no que tange às questões de localização e instalação dos atendimentos prestados ao município e à população que necessita dos atendimentos onde são imprescindíveis ao público de baixa renda onde garanta a qualidade, eficiência e eficácia nos atendimentos.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Crianças e adolescentes na faixa etária de zero até a fase adulta com diagnóstico de síndrome de Down, Autismo e outras deficiências.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1.Casa Joana é uma instituição filantrópica para pessoas com Síndrome de Down, Autismo e outras deficiências, na área motora e cognitiva.Foi fundada em 20/12/2013

2. Atuação na Assistência Social:

Casa Joana é uma instituição filantrópica, um Centro de Educação e Estimulação Especial, atendendo pessoas com síndrome de Down, Autista e outras deficiências desde o nascimento até a idade adulta.

Oferecemos os seguintes atendimentos:

Acompanhamento escolar, Zumba e Dança, Psicólogos, Arte e colagem, Psicomotricidade, Fisioterapia,

Terapia Ocupacional, Terapia ABA, Musicalização, Psicopedagoga, Nutrição, Reuniões de pais, Natação, Terapia de Colchão Magnético, Psicanálise e Culinária.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

Associação Casa Joana conta com parceria mensal do Governo de Goiás ,o programa pão e leite.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Exemplo: Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Pagamento do Aluguel da Instituição Casa Joana	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Cem mil reais		Cem mil reais

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Custos Indiretos/Equipe Pagamento do Aluguel no período de 12 meses	R\$ 8.333,33333
TOTAL	R\$100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pagamento do Aluguel no período de 12 meses	1	12	R\$ 8.333,33333	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias R\$ 100.000,00 após assinatura do Termo de Fomento)
--

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

CLEUSA PEREIRA DE SOUSA

Associação Casa Joana

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Pereira de Sousa, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/07/2025, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75255330** e o código CRC **32456A3C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013486



SEI 75255330